



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E
CURRÍCULO

Assunto: Análise do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior para a área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa
Interessada: Profa. Dra. Angela Maria Chuvas Naschold
Resultado: Indeferido

Esta Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna, constituída em plenária departamental de 22 de janeiro de 2021, pelas professoras **Tatyana Mabel Nobre Barbosa** (matrícula 2507717), **Marisa Narcizo Sampaio** (matrícula 1674905) e **Vânia Aparecida Costa** (matrícula 2319774), designada pela portaria N° 2/2021-DPEC-CE-UFRN para analisar o processo em tela, vem, sob a presidência da primeira, apresentar o seguinte parecer:

PARECER

O processo trata da solicitação de remoção da Profa. Dra. Angela Maria Chuvas Naschold, atualmente vinculada ao Departamento de Educação do CERES para a vaga da área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo do CE. A requisição ocorre no âmbito do Edital 048/2020/PROGESP-UFRN, de Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior.

Integram o processo: 1-) **Ficha de inscrição**, contendo as seguintes informações: Formação Acadêmica, Departamento/Unidade/Área de conhecimento de Interesse na remoção; *link* de acesso ao Currículo Lattes; 2-) **Projeto de Atuação Profissional**; 3) **Documentos comprobatórios do currículo para Prova de Títulos** e 4) **Ficha de Avaliação da Prova de Títulos**. Foram apensados como **Anexos do processo** os seguintes documentos solicitados por esta Comissão:

- Ofício 79/2020-DPEC, de 3 de dezembro (Anexo 1)
- Ofício 81/2020-DPEC, de 4 de dezembro (Anexo 2)
- Ofício 259/2020 CPDI/PROGESP, de 7 de dezembro (Anexo 3)
- Ofício 1/2021/DPEC, de 7 de janeiro (Anexo 4)
- Ofício 10/2021/CPDI/PROGESP, de 8 de janeiro (Anexo 5)
- Ficha de Dados Funcionais da solicitante (Anexo 6)
- Relatório Estatístico da Situação Docente do Departamento de Educação do CERES (Anexo 7)
- Programa, relação de temas da prova didática e expectativa de atuação profissional do concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Magistério

Superior Classe “A” na área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, Edital 035/2017-PROGESP, realizado em abril de 2018 e ainda vigente (Anexo 8)

Do histórico da vaga

A vaga, objeto deste processo seletivo interno de remoção, foi concedida ao Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC como resultado do processo de discussão e distribuição de vagas docentes do Banco de Professor Equivalente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, publicado na Resolução 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, e conforme o Edital 048/2020-PROGESP-UFRN, aprovado na Resolução 080/2020-CONSEPE, da mesma data.

No quadro de distribuição de vagas, anexo ao Edital 048/2020, a vaga para a área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo está assinalada com o tipo de provimento "Novo concurso" por solicitação do próprio departamento, já que o último concurso público realizado para a referida área aconteceu em abril de 2018 e foi homologado em 4 de maio de 2018, conforme Edital 035/2017-PROGESP. Portanto, o DPEC entendia que já havia terminado seu prazo de validade.

Neste mesmo quadro de distribuição de vagas, a vaga aparece também com os mesmos requisitos solicitados no último concurso público para a área: "Licenciaturas em Letras/Língua Portuguesa ou em Pedagogia e Doutorado em Letras ou Letras e Linguística ou Linguística Aplicada ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou Educação ou em áreas correlatas".

A Expectativa de Atuação Profissional foi enviada pelo Departamento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP (Ofício 79/2020 – DPEC, Anexo 1) em 3 de dezembro, conforme solicitação do Edital 048/2020, também com texto idêntico ao que constava no último concurso público para a área: "Docência nas modalidades de ensino presencial e a distância. Atuação nos seguintes componentes curriculares: didática (nas diversas licenciaturas); ensino de língua portuguesa no curso de Pedagogia; estágio supervisionado para a formação docente. Participação nas ações fomentadas pela área de didática, de ensino de língua portuguesa e dos estágios supervisionados do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo. Engajamento nas políticas institucionais: participação e proposição de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relacionados à área do concurso. Atuação nas esferas da gestão acadêmica e permanente qualificação profissional".

Após consulta à PROGESP por meio de aplicativo de mensagem via celular, o DPEC foi informado, em 4 de dezembro, de que o concurso público para a área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa, realizado em abril de 2018, ainda teria validade. Posteriormente o DPEC foi informado que a data de validade do concurso é 14 de fevereiro de 2021. Neste mesmo dia, esta informação foi comunicada à plenária departamental que aprovou a retirada da referida vaga do Processo Seletivo de Remoção Interna. Ainda no mesmo dia, 04 de dezembro, o Departamento solicitou à

PROGESP, via Ofício 81/2020-DPEC (Anexo 2), a retirada da vaga, conforme aprovado em plenária. Naquele momento, ainda não havia candidatas/os inscritos, já que o período de inscrições para o processo de remoção iria de 17 a 28 de dezembro de 2020, conforme calendário que consta no Edital Complementar 059/2020-PROGESP, publicado 11 dias depois, em 15 de dezembro de 2020. Além do calendário do processo, esse Edital publicou também, mais uma vez, o quadro de distribuição de vagas anexo ao Edital 048/2020, mantendo a disponibilidade da vaga da área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa no Processo Seletivo de Remoção Interna.

Ao Ofício 81/2020-DPEC, de 04 de dezembro, a PROGESP responde, em 07 de dezembro, com o Ofício 259/2020 CPDI/PROGESP (Anexo 3), solicitando que os Departamentos "aguardem o resultado da homologação das inscrições, pois, não havendo candidatos inscritos nas referidas vagas, os departamentos/unidades que tenham interesse em realizar a mudança do "Tipo de Provimento", estão autorizados a solicitarem".

Em 07 de janeiro de 2021, ao verificar que não havia inscritos para a vaga, o DPEC envia novo ofício, 1/2021/DPEC (Anexo 4), solicitando alteração na forma de provimento da vaga de Didática e Ensino de Língua Portuguesa para aproveitamento de candidato e aponta o nome da candidata classificada em segundo lugar, uma vez que a primeira colocada já havia sido convocada e encontra-se em pleno exercício na UFRN. A segunda colocada a ser convocada seria a Sra. Samia Nascimento Sulaiman. O concurso teve também um terceiro colocado: Sr. Jorge Luís Lira da Silva.

No dia 08 de janeiro a PROGESP responde, por meio do Ofício 10/2021/CPDI/PROGESP (Anexo 5), solicitando "que o envio desta demanda seja realizada em momento oportuno, qual seja, após o resultado definitivo das inscrições, caso a referida inscrição seja indeferida, momento em que poderá solicitar a mudança de provimento da referida vaga de "Novo concurso" para "Aproveitamento de candidato" e avisa que "no caso de deferimento da inscrição supra, informamos que deverá ser dado seguimento os trâmites do edital de remoção, com análise da solicitação docente."

Com base nesta orientação da PROGESP, a comissão para análise do processo foi constituída na plenária departamental de 22 de janeiro de 2021 e passou a ter acesso aos principais documentos (projeto de atuação profissional e documentos comprovantes do currículo lattes da solicitante) em 25 de janeiro.

Cumprindo o prazo do calendário publicado no Edital Complementar 059/2020-PROGESP, a comissão produziu este parecer entregue em 28 de janeiro de 2021.

Dos dados funcionais da interessada

A Profa. Dra. Angela Maria Chuvas Naschold ingressou no serviço público federal em 26 de abril de 2006, data da sua admissão na UFRN, e, atualmente, está enquadrada como Professora Associada Classe D, vinculada ao Departamento de Educação do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, cumprindo condições para aposentadoria a partir de 22 de abril de 2016, segundo sua Ficha de Dados

Funcionais e o Relatório Estatístico da Situação Docente, solicitados por esta Comissão ao representante do DPEC na CPDI.

Da Prova de Títulos

A Prova de títulos foi realizada conforme determina o Edital 048/2020-PROGESP, de acordo com o Anexo XII da Resolução 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro. Na contabilização da pontuação, a professora Angela Maria Chuvás Naschold obteve como resultado final 690 (seiscentos e noventa) pontos, sendo 100 pontos no Grupo I – Títulos e Formação Acadêmica; 137 pontos no Grupo II - Atividades de Docência; 351 pontos no Grupo III - Atividades de Pesquisa e Extensão; e 102 pontos no Grupo IV – Mérito Profissional e Atividades administrativas. Sendo a única solicitante inscrita no âmbito deste Edital para a vaga da área de Didática e Ensino da Língua Portuguesa, obtém nota 10,0 na Prova de Títulos nesta seleção, conforme artigo 33 da Resolução acima citada, de 24 de setembro de 2019.

No Grupo I, os documentos apresentados informam que a candidata tem o doutorado em Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS (2003) e licenciatura em Pedagogia (1980). Realizou estágio pós-doutoral (Bolsa REUNI) em Linguística Aplicada (Área de Concentração Psicolinguística) pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da PUCRS, em pesquisa interinstitucional com o Instituto do Cérebro (ICe) da UFRN (2011-2013), tendo como projeto de pesquisa “Interfaces transdisciplinares: Educação, Neurociência e Psicolinguística na Alfabetização Infantil”

No Grupo II, a análise indicou que a maior parte das temáticas dos trabalhos de conclusão de curso que a candidata orientou foram: alfabetização e educação infantil, alfabetização e neurociência. Esses temas são, todavia, apenas correlatos à área objeto da vaga – Didática e Ensino de Língua Portuguesa, do DPEC, conforme programa publicado no Edital 035/2017-PROGESP: “Educação, linguagens e diversidade: formação superior e práticas escolares. Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular: fundamentos educacionais e epistemológicos. Aspectos teórico-metodológicos e didáticos para o ensino e aprendizagem de língua portuguesa: oralidade, leitura, produção de textos e análise linguística na educação básica de crianças, de jovens e de adultos. Ensino de língua portuguesa numa perspectiva interdisciplinar: concepções de linguagem, língua, texto e gênero. Alfabetização e letramento: indicadores, políticas e processos de escolarização. Políticas públicas e políticas linguísticas: formação docente e educação básica. Estágio supervisionado para a formação docente: iniciação institucional à docência e práticas pedagógicas escolares para o ensino de língua portuguesa”.

No Grupo III foram analisadas as atividades de pesquisa e de extensão conforme Formulário e evidenciou-se que as temáticas trabalhadas estão mais voltadas para áreas correlatas ao concurso, em especial, a alfabetização. Para essa categorização,

utilizou-se a Classificação Decimal Universal – CDU das obras, bem como os títulos de alguns artigos e capítulos de livros.

O Grupo IV indicou a participação da candidata em comissões examinadoras de conclusão de doutorado e mestrado, novamente, em áreas correlatas ao concurso (Letras; Psicologia Cognitiva; e Estudos da Linguagem) ou, quando em Educação, voltadas para estudos no campo da relação educação e literatura.

Em síntese, a professora solicitante possui uma trajetória relevante nas áreas às quais se dedica, tendo obtido a nota 10 na Prova de Títulos. Porém, a análise qualitativa destes documentos, conforme Ficha de Avaliação da Prova de Títulos, indica que a maior parte das atividades de docência (grupo II), de pesquisa e de extensão (grupo III) estão voltadas para temáticas de áreas apenas correlatas àquelas da vaga do DPEC, a saber alfabetização e literatura. Essas temáticas estão diretamente sob a responsabilidade do Departamento de Fundamentos e Políticas Educacionais do Centro de Educação, conforme expresso no PPC do Curso de Pedagogia presencial do campus central, quais sejam: FPE2008 Aprendizagem e desenvolvimento da linguagem, FPE2010 Educação Infantil I, FPE2017 Alfabetização e Letramento I, FPE2018 Educação Infantil II, FPE2022 Alfabetização e Letramento II, FPE2019 Teoria e Prática da Literatura I.

Da análise do Projeto de Atuação Profissional

A análise segue os critérios avaliativos, conforme dispostos no Edital 048/2020, de 24 de novembro.

- a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza, precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor 0,00 à 1,5 pontos)**

Vagueza na escrita quando trata de seus requisitos junto ao objeto do concurso com suas intenções de atuação e trajetória profissional. No trecho a seguir utiliza de exemplificações como causa direta para sua *habilitação positiva como docente*, sendo ausentes, em seu texto, argumentos que amparem a conclusão:

Uma vez diplomada em Pedagogia, ingressei na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (RME), onde estive junto a professores de diferentes licenciaturas na realização do trabalho curricular didático em atividades de coordenação e planejamento do ensino na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (RS). Também atuei em três diferentes escolas dessa Secretaria como coordenadora pedagógica, **fato este que tem me habilitado positivamente como docente** tanto do Curso de Pedagogia, bem como das demais licenciaturas, caso do ensino do componente Didática a ser

ministrado por mim caso a presente redistribuição se concretize.
(NASCHOLD, 2020¹, p. 03, grifos nossos)

Falta objetividade ao texto, de modo que não explicita como sua atuação no campus de Caicó nesta instituição, em que "ministra uma ampla gama de disciplinas" (NASCHOLD, 2020, p. 4), a credencia à área objeto deste concurso junto ao Departamento de Práticas Educacionais e Currículo.

São correntes na escrita do texto o uso de formas genéricas para apresentar suas propostas. Isso pode ser observado pela falta de menção aos títulos dos seus projetos (NASCHOLD, 2020, p. 09) – “Promover projetos de monitoria...”, “Propor e desenvolver projetos de ensino durante o Estágio supervisionado...”; e à falta das especificações dos conteúdos de suas pesquisas (NASCHOLD, 2020, p. 09) – “contribuir com a divulgação do conhecimento, divulgando e publicando, em eventos científicos e em periódicos...”, “participar com a publicação de resultados de pesquisa em eventos científicos...” (NASCHOLD, 2020, p. 10). Desse modo, sua escrita não é precisa quanto à vinculação dos seus objetivos para o objeto deste concurso, podendo, muitos desses enunciados, serem aplicados para a descrição do trabalho em qualquer área no magistério superior.

b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)

O conjunto da trajetória relatada não aponta sua articulação com a expectativa de atuação profissional enviada pelo DPEC (Ofício 79/2020 – DPEC). No excerto a seguir, por exemplo, a pleiteante indica que produziu *pesquisas mais consistentes na área da linguagem*, assim como lista suas vinculações com instituições e grupos de pesquisa sem, no entanto, explicitar quais seriam os resultados dessas pesquisas e a importância dessas relações interinstitucionais para sua atuação nos Estágios supervisionados de Letras – Língua Portuguesa, na Didática nas diferentes licenciaturas e no Ensino da Língua Portuguesa para os cursos de Pedagogia Presencial e a Distância.

Foi o trabalho que vinha realizando em Caicó com as Aldeias Infantis SOS, desde meu ingresso na UFRN, que me propiciou concretizar, no pós-doutorado, **pesquisas mais aprofundadas e consistentes na área da linguagem**. Minha produção acadêmica foi então ampliada em trabalhos interdisciplinares com pesquisadores da UFRN (Curso de Pedagogia de Caicó e Natal, Instituto do Cérebro, Curso de Fonoaudiologia, Curso de Letras, Curso de Psicologia e o Curso de Geografia) e de outras instituições de ensino do Brasil (PUCRS, PUCSP, USP, UFPE), bem como de Portugal (Universidade do Minho e Instituto Politécnico de Lisboa). Tenho participado, ainda, dos seguintes Grupos de Pesquisa do CNPq: Ensino e Linguagem, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN; Estudos Cognitivos da Linguagem, do

1 Projeto de Atuação Profissional – PAP, apresentado pela candidata ANGELA CHUVAS NASCHOLD como requisito para avaliação do processo de remoção, a ser referenciado em todo texto como NASCHOLD, 2020

Programa de Pós-Graduação em Letras da PUCRS; e Trabalho, Movimentos Sociais, Saúde e Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS. (NASCHOLD, 2020, p. 04, grifos nossos)

A citação é uma exemplaridade do que é recorrente em seu Projeto de Atuação Profissional acerca da prevalência da informação sobre sua atuação e trajetória sem a articulação às especificidades da expectativa de atuação profissional já mencionada.

Essa ausência de articulação é ratificada na sequência, quando relata sua atuação em um curso de Especialização sobre Leitura e Neurociências, em que afirma “...realizar uma intervenção mais expandida na realidade educativa do Rio Grande do Norte.” (NASCHOLD, 2020, p. 04) e “na aplicação dos materiais linguísticos pedagógicos dimensionados a partir dos estudos e pesquisas do projeto...” (NASCHOLD, 2020, p. 05), em que buscou “dinamizar o ensino e a aprendizagem da leitura e da escrita de acordo com uma metodologia própria” (NASCHOLD, 2020, p. 05) sem informar quais seriam as contribuições dessa intervenção, dessa metodologia e desses materiais para o objeto deste concurso.

O objeto deste concurso, a partir da expectativa de atuação profissional para a área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa é detalhado em documentos curriculares da UFRN, como: os Projetos Políticos Pedagógicos e Curriculares dos cursos de Pedagogia Presencial (PPC Pedagogia presencial Campus Central, 2017), de Letras – Língua Portuguesa (PPC Letras — Língua Portuguesa e Literaturas, 2017) e de Pedagogia a Distância (PPC Pedagogia EaD, 2010). Nenhum desses documentos curriculares foi mencionado no corpo do Projeto de Atuação Profissional, nem referenciado na bibliografia da proposta apresentada pela pleiteante à vaga.

Cabe ressaltar, ainda, que a professora vem atuando desde 2013 com disciplinas, e realizando pesquisa com temas relacionados às Bases neurais da leitura; ao Processo de Alfabetização; à Literatura na formação do leitor que se constituem em área correlata à do concurso. Porém, não atendem ao conjunto programático dos componentes curriculares nucleados na área e no Departamento objeto deste pleito, conforme podem atestar: os diferentes PPC supracitados em suas matrizes curriculares e ementários; programas dos referidos componentes curriculares e dos últimos concursos desta área.

c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)

Nos PPC dos cursos supracitados constam as seguintes orientações que pautam a atividade do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo:

[Perfil do formando] [...] responsável pela docência [...], podendo assumir as funções de professor/a na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com **crianças, jovens e adultos** [...].

(PPC Pedagogia Presencial, Campus Central, 2017, p. 26, grifos nossos)

Nesses estágios [supervisionados], o educando consolida e/ou desenvolve competências próprias da formação em licenciatura em Língua Portuguesa, bem como as **competências pedagógicas** requeridas para a sua futura atuação como professor. (PPC Letras — Língua Portuguesa e Literaturas, 2017, p.39, grifos nossos)

[Competências e habilidades a serem desenvolvidas] a capacidade de atuar efetivamente na **gestão e na organização das instituições de ensino básico**. (PPC Letras — Língua Portuguesa e Literaturas (2017, p. 19, grifos nossos)

Portanto, a participação em atividades docentes na graduação deve contemplar ações de ensino voltadas não somente para a atuação junto às crianças, como ocorre ao Projeto de Atuação em análise (Cf p. 06 em NASCHOLD, 2020), mas que atendam também o grupo de jovens e de adultos. O quadro apresentado em seu Projeto de Atuação Profissional (Cf. p. 06 em NASCHOLD, 2020) como atividade desenvolvida no âmbito de Especialização se limita a expor sua proposta, sem apresentar sua inserção no contexto institucional ao qual o Departamento de Práticas Educacionais e Currículo responde, particularmente, nos cursos de graduação, nos projetos de pesquisa ou de extensão em desenvolvimento pelos seus docentes.

A participação no curso de Letras – Língua Portuguesa não é contemplada, uma vez que as **competências pedagógicas** mencionadas no Projeto Pedagógico do referido curso, bem como a ênfase na **gestão e na organização das instituições** não fazem parte de um programa, projeto ou intenções de ações sistematizadas pela pleiteante. Essas atividades de ensino em Letras são também previstas no ementário do PPC de Letras — Língua Portuguesa e Literaturas (2017, Cf. páginas 102, 105, 108, 111, 114) dos componentes de Estágio Supervisionado e de Didática, assinalados pela própria pleiteante em formulário de inscrição para o presente edital, dentre aqueles componentes da área deste concurso.

d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 à 2,5 pontos)

A pleiteante indica, além de razão pessoal, seu interesse de vinculação ao Programa de Pós-Graduação em Educação, reforçado pelo fato de integrar Grupo de Pesquisa coordenado por docente do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE (NASCHOLD, 2020, p. 1), não mencionando a unidade para qual se candidata, a saber, o Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC.

Em que pesem os projetos em vigência no DPEC, a descrição realizada pela pleiteante (NASCHOLD, 2020, p. 07) com o objetivo de vincular as ações de ensino, de pesquisa e de extensão em alguns dos componentes curriculares da área não atende ao requisito de avaliação deste item, uma vez que se exige a

articulação aos projetos da instituição, notadamente, do Departamento ao qual se candidata.

A lista a seguir contém um conjunto de intenções de ações de ensino e de pesquisa mencionado no Projeto em tela e que não considera as atividades já em curso pelo DPEC, pelo Centro de Educação e pela UFRN.

Promover **projetos** de monitoria [...]. Propor a criação como **componente optativo** [...]. Participar de **laboratório e de projetos de produção de material didático-pedagógico e tecnológico** relacionado aos conteúdos dos componentes curriculares [...]. (NASCHOLD, 2020, p. 09, grifos nossos)

No Plano Trienal do DPEC, nos documentos referentes aos Laboratórios de Ensino do Centro de Educação e ao Laboratório de Tecnologia Educacional é possível identificar ações no âmbito das que a pleiteante pretende realizar, mas que não apresenta articulações em sua proposta. A saber:

- i. no Plano Trienal do DPEC (2018-2020, p. 102-103), nos itens “Atividades de ensino de graduação”, constam 09 projetos de monitoria cadastrados. Nenhum projeto é mencionado em seu Projeto de Atuação Profissional como possibilidade de articulação.
- ii. nos PPC dos cursos de graduação, notadamente no PPC do Curso de Pedagogia Presencial do Centro de Educação, há menção a um conjunto de componentes sugeridos pelos discentes para serem implementados no curso, dentre eles, um na área de neurociências, que não é mencionado pela pleiteante em nenhum momento em seu Projeto de Atuação (NASCHOLD, 2020). Embora a área do componente, cuja criação é proposta pela pleiteante seja a mesma de um dos apontados pelos discentes, além de não fazer referência ao interesse dos alunos, sua intenção não é problematizada mediante os objetivos do curso e o perfil do formando. Não há menção ao PPC do curso em seu Projeto de Atuação Profissional.
- iii. O papel do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE é fundamental para o Centro de Educação. Um deles é o Laboratório de Linguagens, diretamente vinculado à área do concurso, que, juntamente com o Laboratório de Tecnologias Educacionais responde pela interação da Rede de ensino pública e os cursos de Pedagogia e de Letras – Língua Portuguesa, elaborando e analisando materiais didáticos, promovendo oficinas e mediando contextos de aprendizagens, a partir das tecnologias educacionais, conforme podem atestar os documentos de criação e regulamentadores do LIFE (Resolução N°. 01/2018-CONSEC/CE). Nenhum dos laboratórios é articulado às intenções de ação da pleiteante para a área, nem seus documentos são citados.

Outros exemplos como esse ocorrem quando lista algumas das suas intenções de pesquisa (NASCHOLD, 2020, p. 11), sem nenhuma menção ou vinculação ao conjunto de ações que existe no Centro de Educação e no

DPEC: editais que contemplam alunos bolsistas em pesquisa; as ações do PROFOCO no campo da formação docente; os diferentes grupos de pesquisa vinculados ao CE e certificados que contribuem para a área objeto deste pleito; os eventos de extensão realizados pelo DPEC que promovem a articulação com a Rede de Ensino. Todas essas ações são publicizadas por documentos institucionais (Plano Trienal do DPEC/CE/UFRN, 2018-2020; Plano Quadrienal de Gestão do CE/UFRN 2019-2023), e não constam como articuladoras neste Projeto de Atuação Profissional.

e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos)

O enfoque para o ensino da leitura e da escrita apresentado neste Projeto de Atuação e aquele homologado pelo plenário do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo acerca da área objeto deste pleito é materializado no programa do último concurso (Edital 035/2017-PROGESP) e apresentam entre si uma discrepância de enfoques: para este Projeto de Atuação, são, dentre outros, os aspectos *fonográficos, morfossintáticos, semânticos, pragmáticos e textuais da leitura e da escrita* que devem compor a *metodologia inovadora* (NASCHOLD, 2020, p. 5); para o Programa supracitado (Edital 035/2017-PROGESP) seriam: *a oralidade, a leitura, a produção de textos e a análise linguística*, situados em contextos de *letramento, de diversidade, de interdisciplinaridade com ênfase nas políticas linguísticas*. Observa-se que o primeiro enfoque restringe o que é atribuído institucionalmente à área. Os materiais didáticos descritos, “... **recortes, colagens e montagens**, abordando aspectos **fonográficos, mórficos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e textuais** da língua portuguesa” (NASCHOLD, 2020, p. 5) reforçam esta restrição. Dessa forma, pouco contribuem para a consolidação e desenvolvimento da área objeto do concurso.

A descrição seguinte do Projeto de Atuação acerca das atividades *referentes às diferentes fases de aquisição da leitura* filiam seu enfoque à uma dada abordagem da *Educação Infantil, da Alfabetização e da Aquisição e desenvolvimento da linguagem* – “leitura **fluente**”, “alcançar a compreensão leitora **plena/avançada**”, e as etapas “pictórica”, “fonográfica” e “ortográfica” (NASCHOLD, 2020, p. 06, grifos nossos). Conforme descreve a Matriz curricular para o curso de Pedagogia presencial (vespertino/noturno) da UFRN, esses são campos de conhecimento diretamente nucleados em componentes curriculares pertencentes ao Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE, quais sejam: FPE2008 Aprendizagem e desenvolvimento da linguagem, FPE2010 Educação Infantil I, FPE2017 Alfabetização e Letramento I, FPE2018 Educação Infantil II, FPE2022 Alfabetização e Letramento II, FPE2019 Teoria e Prática da Literatura I (PPC Pedagogia presencial Campus Central, 2017, p. 43-44)

2º PERÍODO					
Código	COMPONENTES	Obr	CH	Requisito	Co/Pré
FPE2008	Aprendizagem e desenvolvimento da linguagem	X	52	--	--
PEC1002	Arte /Educação	X	52	--	--
FPE2007	Fundamentos da Sociologia da Educação	X	52	--	--
DEF0084	Pedagogia do Movimento	X	52	--	--
FPE2006	Psicologia Educacional I	X	52	--	--
PEC1003	Ateliê Articulador de Saberes II	X	40	FPE2008 e PEC1002 ou FPE2008 e FPE2007 ou PEC1002 e FPE2007 ou FPE2008 e FPE2006 ou PEC1002 e FPE2006 ou FPE2007 e FPE2006	C C C C C

3º PERÍODO					
Código	COMPONENTES	Obr	CH	Requisito	Co/Pré
FPE2010	Educação Infantil I	X	52	--	--
FPE2012	Fundamentos da História e da Filosofia da Educação	X	52	--	--
FPE2013	Organização e Gestão da Educação Brasileira	X	52	--	--
FPE2011	Políticas Públicas da Educação	X	52	--	--
FPE2009	Psicologia Educacional II	X	52	FPE2006	P
FPE2014	Ateliê Articulador de Saberes III	X	40	FPE2010 e FPE2012 ou FPE2010 e FPE2013 ou FPE2010 e FPE2011 ou FPE2010 e FPE2009 ou FPE2012 e FPE2013 ou FPE2012 e FPE2011 ou FPE2012 e FPE2009 ou FPE2013 e FPE2011 ou FPE2013 e FPE2009 ou FPE2011 e FPE2009	C C C C C C C C C

4º PERÍODO					
Código	COMPONENTES	Obr	CH	Requisito	Co/Pré
FPE2017	Alfabetização e Letramento I	X	52	FPE2008	P
FPE2016	Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva	X	52	--	--
FPE2018	Educação Infantil II	X	26	FPE2010	P
FPE2015	Fundamentos da História e da Filosofia da Educação no Brasil	X	52	FPE2012	P
PEC1004	Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular I	X	52	FPE2009	P
PEC1005	Tecnologias e Materiais Didáticos	X	26	PEC1001	P
PEC1006	Ateliê Articulador de Saberes IV	X	40	FPE2017 e FPE2016 ou FPE2017 e FPE2018 ou FPE2017 e FPE2015 ou FPE2017 e PEC1004 ou FPE2017 e PEC1005 ou FPE2016 e FPE2018 ou FPE2016 e FPE2015 ou FPE2016 e PEC1004 ou FPE2016 e PEC1005 ou FPE2018 e PEC1005 ou FPE2018 e PEC1004 ou FPE2018 e PEC1005 ou FPE2015 e PEC1004 ou FPE2015 e PEC1005 ou PEC1004 e PEC1005	C C C C C C C C C C C C

5º PERÍODO					
Código	COMPONENTES	Obr	CH	Requisito	Co/Pré
FPE2022	Alfabetização e Letramento II	X	60	FPE2017	P
FPE2021	Ateliê de Pesquisa II	X	30	FPE2004 FPE2022 e FPE2020 ou FPE2022 e PEC1007 ou FPE2022 e FPE2019 ou FPE2020 e PEC1007 ou FPE2020 e FPE2019 ou PEC1007 e FPE2019	P C C C C C
FPE2020	Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	X	60	FPE2011	P
PEC1007	Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular II	X	60	PEC1004	P
FPE2019	Teoria e Prática da Literatura I	X	60	--	--

Observamos, finalmente, que a pleiteante não faz nenhum tipo de referência em seu Projeto de Atuação Profissional aos documentos curriculares dos cursos de graduação que competem a este concurso e são condições para o atendimento das expectativas de atuação profissional, conforme descrita no Edital 048/2020-PROGESP: PPC Pedagogia EaD (2010), PPC Letras — Língua Portuguesa e Literaturas (2017) e PPC Pedagogia presencial Campus Central (2017).

Quantitativo da avaliação

Item da avaliação	Pontuação atingida
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza, precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor 0,00 à 1,5 pontos)	0,75
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	0,50
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	0,75
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 à 2,5 pontos)	0,75
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	0,75

--	--

Do resultado da avaliação da banca

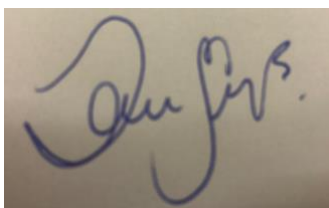
Dessa forma, considerando o disposto no Edital 048/2020 PROGESP-UFRN e na Resolução N. 080/2020-CONSEP, de 24 de novembro de 2020, a comissão apresenta a seguinte base de cálculo: NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP (PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos; PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional).

$$\begin{aligned} \text{NFC} &= 0,4 \cdot 10,0 \text{ (PT)} + 0,6 \cdot 3,50 \text{ (PAP)} = \\ \text{NFC} &= 4,00 + 2,10 = 6,10 \end{aligned}$$

Considerando a Nota Final obtida pela soma da Prova de Títulos (PT) e da análise do Projeto de Atuação Profissional (PAP), inferior a 7,00, nota mínima exigida no Edital 048/2020-PROGESP, a requerente não foi aprovada para a vaga do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior.

Diante do exposto, INDEFERIMOS a solicitação de remoção da docente ANGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD para a área de Didática e Ensino de Língua Portuguesa do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo.

Natal-RN, 28 de janeiro de 2021.



Tatyana Mabel Nobre Barbosa – Presidente (matrícula 2507717)



Marisa Narcizo Sampaio (matrícula 1674905)



Vânia Aparecida Costa (matrícula 2319774)

Documentos citados:

- Resolução 079/2020-CONSEPE
- Edital 048/2020-PROGESP aprovado na Resolução 080/2020-CONSEPE-UFRN
- Edital Complementar 059/2020-PROGESP aprovado na Resolução 099/2020-CONSEPE-UFRN

- Edital 035/2017-PROGESP
- PPC Letras — Língua Portuguesa e Literaturas (2017)
- PPC Pedagogia presencial Campus Central (2017)
- PPC Pedagogia EaD (2010)
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2029
- Plano de Gestão 2019-2023
- Política de Formação dos Profissionais do Magistério (2018)
- Estatuto da UFRN (2011).